## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 - Fone (51) 3677.1185 - Dom Feliciano

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**OBJETO:** Projeto de Lei n.º 082/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

## RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 681.351,76 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Servirá para cobertura do crédito ora aberto o excesso de arrecadação elençado no artigo segundo do projeto.

O objetivo do projeto é a adequação orçamentária para fins de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Consta ainda em anexo justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Fianças Pareceres exara o seguinte parecer:

## **PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 082/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 07 de novembro de 2022.

TVOS: Lives I da Silva Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Presidente.

Marco Auto

Cristiano José Studzinski

1ª Membro.

Celso Roberto Jeske

2ª Membro.